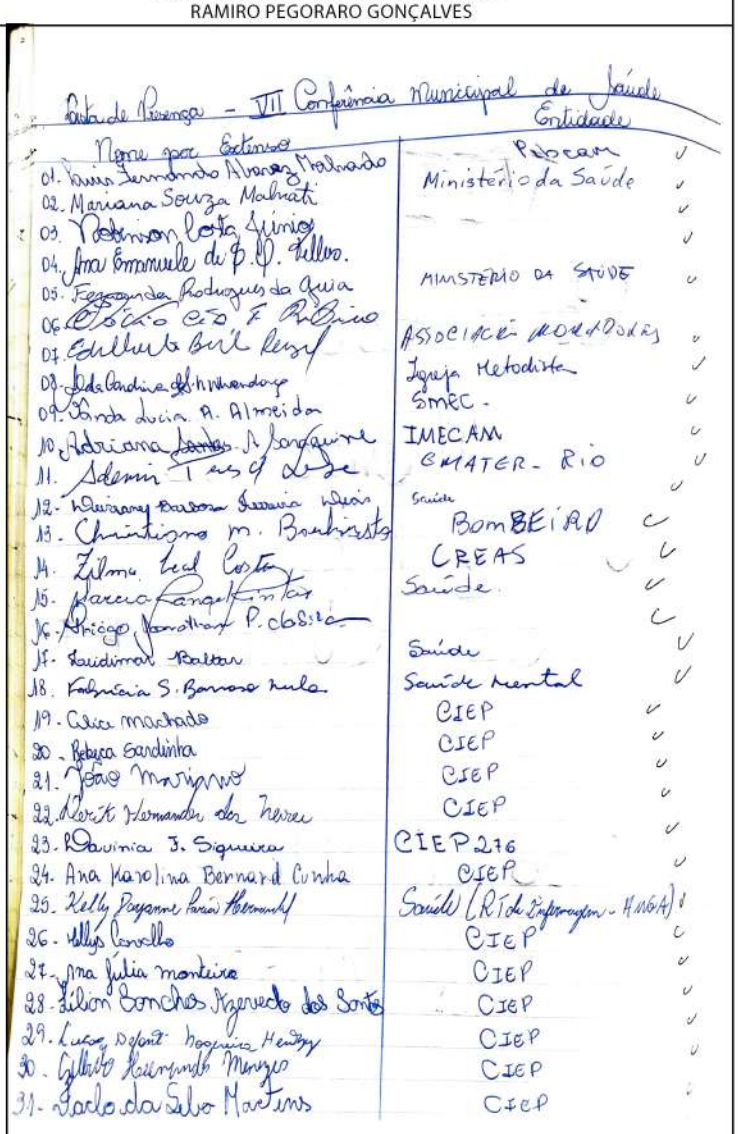
D.O.E.

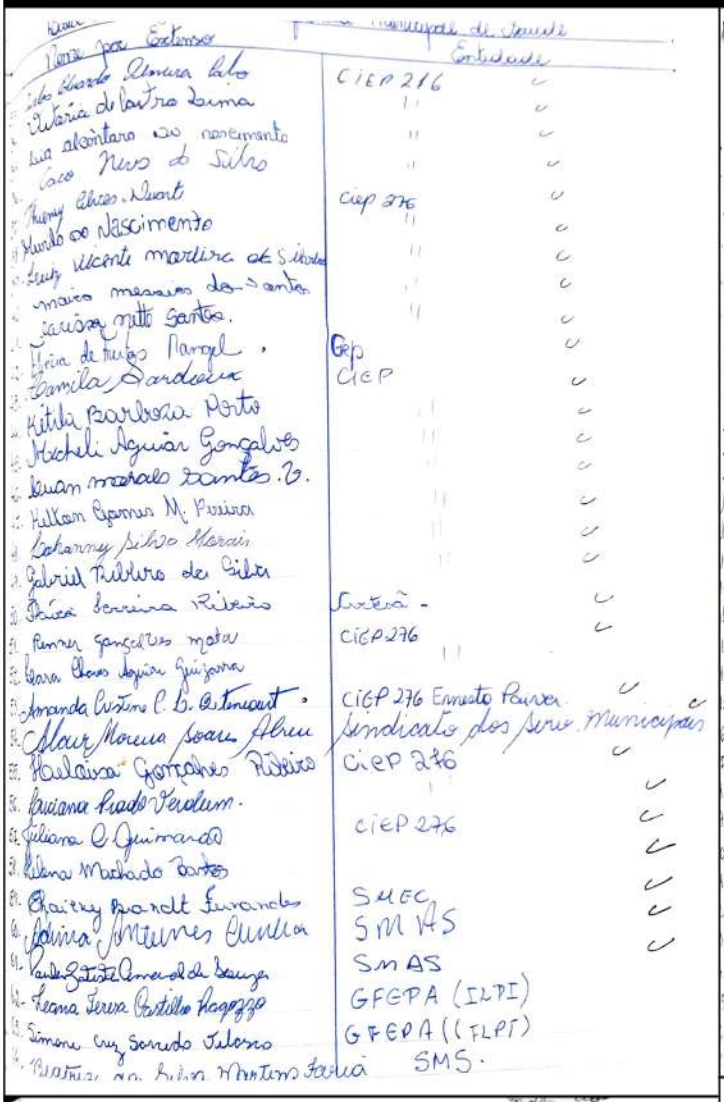
Edição 144
Segunda-feira
10 de Abril de 2023
Lei Mun. n° 447

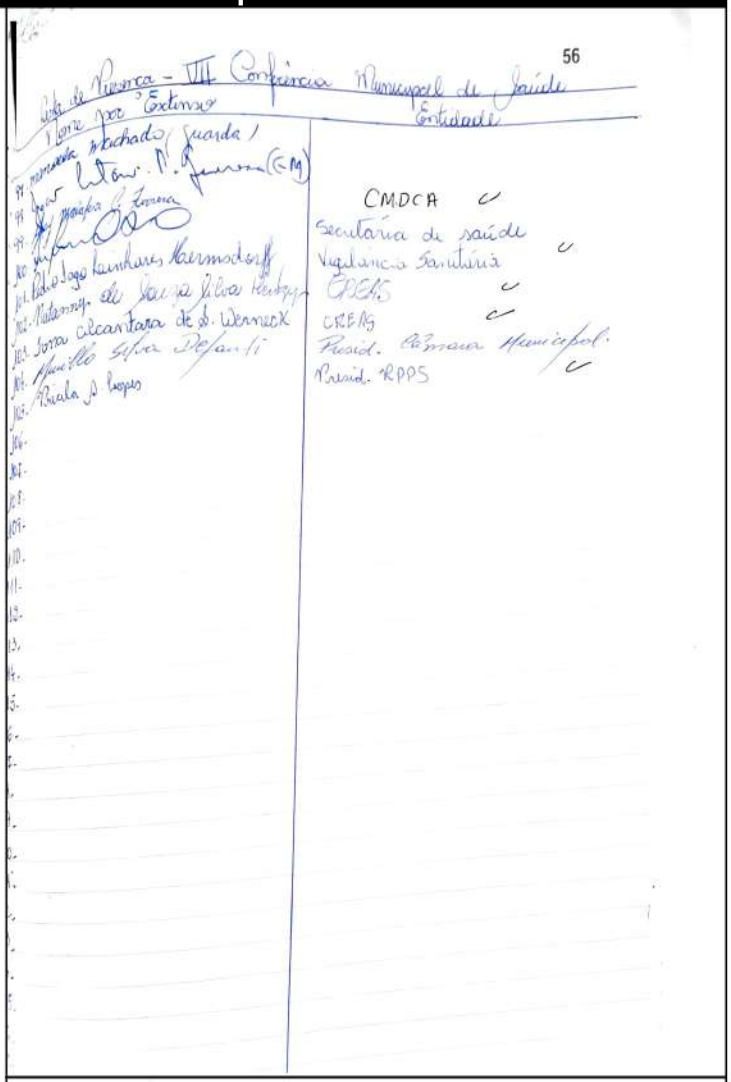
Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambuci - DOE

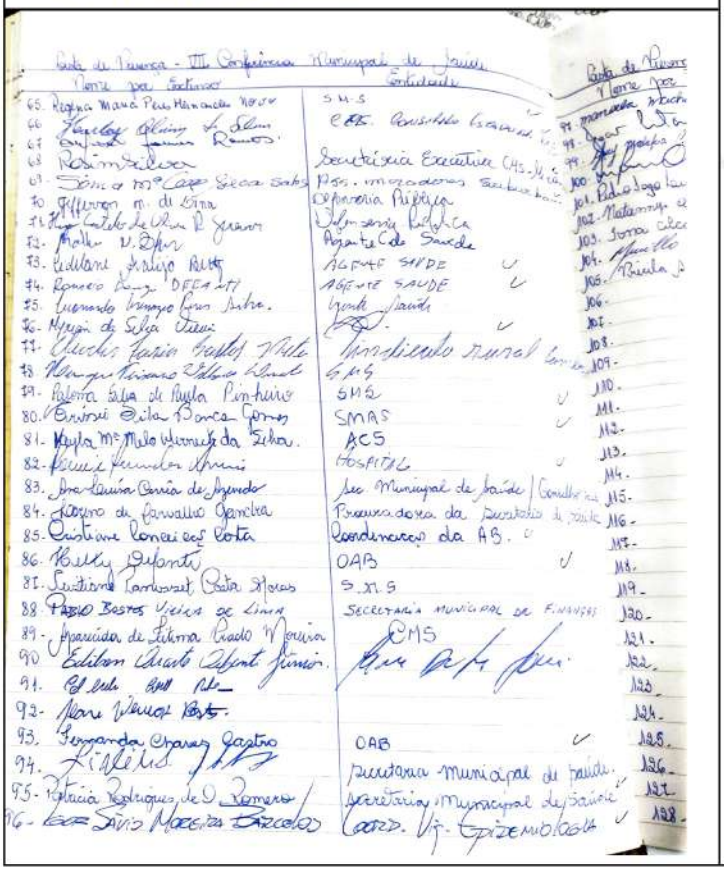
PREFEITO
MAXWELL VIEIGA GUIMARAES
VICE-PREFEITO
GILSON QUARTEROLI DOS PASSOS
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
CAROLINE DOMINGUES PEGORARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
JEAN WERNECK BASTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDILSON DUARTE DEFANTI JÚNIOR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LEIDIMAR MOTA ATIE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANA LÚCIA LESSA TERRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ROSEMARY PERES HORTÊNCIO GUIMARÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
MARILSON FELÍCIO DE MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
JOÃO LUÍS MASIEIRO MARINHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
LEILA CRISTINA VELASCO PINHEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO GERAL
EVALDO RUI SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GUSTAVO DA SILVA AZEREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
CAIO CORRÊA GOMES GUERRA BAPTISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
ELTON MAGNUM DO CARMO ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PABLO BASTOS VIEIRA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA
ANTONIO CARVALHO SALLES
CHEFE DE TESOURARIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS)
AMARILDO JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO (SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO)
ALINE MENEZES LIMA
DIRETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO
OLÍMPIA MARIA GOMES TEIXEIRA
CONTROLE INTERNO
GILBERSON SOARES APOLINÁRIO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PRISCILA SANTOS LOPES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RAMIRO PEGORARO GONÇALVES

Ata da Conferência Municipal de Saúde de Cambuci-RJ, realizada no dia dezesseis (16) de março de dois mil e vinte e três, na Loja Maçônica Nova Cruzada, situada na Rua Maria Jacob, s/n, Cambuci-RJ, trazendo o Tema "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai ser Outro dia". O Presidente do Conselho Municipal de Saúde Sr. Luís Fernando Alvarez Machado iniciou a VII Conferência Municipal de Saúde, saudando e agradecendo a presença de todos. A seguir fez a composição da mesa de autoridades, e convidou a todos para entoarmos os hinos (Nacional e de Cambuci). Dando continuidade, foi franqueada a palavra a mesa de autoridades, sendo usada a palavra pelo Exmo. Prefeito Municipal Maxwell Vieiga Guimarães, o Presidente da Câmara Municipal Sr. Murilo Silva Defanti, o Articulador Regional Sr. Harley Oliveira, a Representante do Ministério da Saúde Fernanda da Guia e também a Secretária Municipal de Saúde Leidimar Mota Atie Azevedo, que após sua fala, deu por aberta a VII Conferência Municipal de Saúde de Cambuci. Seguindo a programação se desfez a mesa de autoridades, e anunciou a presença das autoridades presentes. A seguir fez a leitura do Regimento Interno da VII Conferência Municipal de Saúde. Teve início a primeira palestra feita pela representante do Ministério da Saúde a Sr.ª. Fernanda da Guia, que abrangeu a vários pontos e sugestões para o município, tendo a participação do participantes; após iniciou a palestra do Articulador Regional Harley de Oliveira que também trabalhou em cima do tema e teve a participação dos presentes com muito interesse; relatamos aqui alguns assuntos pontuados pelos palestrantes que são importantes para o conhecimento geral dos participantes , como o Plano Municipal de saúde; a participação e controle social; políticas públicas; o papel importante dos Conselhos de Saúde; a finalidade das Conferências Municipais que é uma instância do SUS e não só um evento, mas sim uma oportunidade de encontro, com finalidade de avaliar quais as necessidades da saúde da população, em forma de diretrizes, e sendo momento de avaliação para começar um planejamento nessa parte. Finalizando as palestras, foi feito um intervalo para o almoço. Retornando com a formação dos grupos de trabalhos para discutir propostas e traçar diretrizes que serão levadas para o âmbito Municipal, Estadual e Nacional, com finalidade que se tornar um documento e futuramente ser implantado. Os eixos que foram discutidos nessa Conferência são: I – O Brasil que temos. O Brasil que queremos; II- O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas; III- Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e IV – Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas. As propostas foram apresentadas, discutidas e aceitas, as mesmas se encontram no Relatório da VII Conferência Municipal de Saúde. Os eixos acima citados, teve a participação e responsabilidade dos Profissionais de Saúde: Eixo I – Adriana dos Santos de Assis Saraquine; Eixo II – Myrian da Silva Vieira; Eixo III – Cristiane Conceição Costa; Eixo IV – Ana Emanuele de Souza Oliveira. Finalizando as apresentações dos grupos, com aprovação das propostas, foi em seguida realizada a escolha e votação dos Delegados para representar o município na Conferência Estadual, foi apresentado os nomes e tendo aprovação por unanimidade, os Delegados eleitos são: Edilberto Rangel Brito (Usuário) - Pedro Iago Linhares Hermsdorff (suplente); Luís Fernando Alvarez Machado (Usuário) – Márcia Rangel Pintas (suplente); Ana Emanuele de Souza Oliveira (Profissional de Saúde) – Rita de Cássia Lessa Pinheiro (Suplente); Leidimar Mota Atie Azevedo (Gestora) – Aparecida de Fátima Prado Moreira (convidada). A seguir foi convidada pelo apresentador da Conferência, a Secretária Municipal de Saúde Leidimar Atie, que fez uso da palavra para agradecer a todos presente (autoridades, entidades, escola, funcionários, etc.), em especial aos professores e alunos do CIEP Ernesto Paiva pela participação e desempenho; agradeceu também ao representante do Sindicato Rural Cleodir Neto, pela parceria juntamente com os produtores da região, os artesãos e os agricultores em geral, que doaram itens de seus produtos, para confeccionar uma cesta e presentear os palestrantes. Após a entrega das lembranças aos palestrantes o Presidente do Conselho Municipal de Saúde deu por encerrada a VII Conferência Municipal de Saúde de Cambuci. Nada mais havendo a tratar, eu Aparecida de Fátima Prado Moreira, encerro a presente Ata, lavrada por mim de acordo com o Presidente do Conselho, os respeitáveis Conselheiros Municipais, autoridades presentes, representantes do Conselho regional, representantes do Ministério de saúde e demais presentes que assinaram abaixo:











PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE

SAÚDE

CAMBUCI-RJ

"Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia".

EIXOS TEMÁTICOS:

I- **O Brasil que temos. O Brasil que queremos;**
II- **O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;**
III- **Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e**
IV- **Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.**

RELATÓRIO FINAL DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBUCI- RJ

2023

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI

MAXWELL VIEIGA GUIMARÃES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LEIDIMAR MOTA ATIE AZEVEDO

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LUIS FERNANDO ALVAREZ MACHADO

ELABORAÇÃO: APARECIDA DE FÁTIMA PRADO MOREIRA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMS

VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBUCI-RJ

2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI – RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUMÁRIO

I – INTRODUÇÃO
II – REGIMENTO INTERNO DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
III – DECRETO
IV – RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
V – PROGRAMAÇÃO
VI – PROPOSTAS APRESENTADAS PELOS GRUPOS DE TRABALHO
VII – ELEIÇÕES DOS DELEGADOS QUE REPRESENTARÃO CAMBUCI NA CONFERÊNCIA ESTADUAL
VIII - CONCLUSÃO
IX – ANEXOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI – RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INTRODUÇÃO

Marcadas pelo princípio de participação da comunidade no Sistema Único de Saúde (SUS), as Conferências Nacionais de Saúde consistem em espaços públicos de debate coletivo sobre as diretrizes que devem direcionar a estruturação e condução do SUS. Visto que referido princípio é estabelecido de acordo com a prática cotidiana e institucional dos atores implicados.

Ter conhecimento de como a participação comunitária tem-se afirmado nesse interesse e, quais sentidos têm surgido desse processo social é fundamental para que se compreenda tanto sua presença já concreta, como sua capacidade de intervir no Sistema Único de Saúde, já que o objetivo das Conferências Nacionais é analisar, através de relatórios realizados através de debates recentes, aptos a mostrar qual a melhor trajetória dos argumentos relativos ao princípio constitucional de participação da comunidade poderão ser introduzidos no sistema. Faz-se uma análise retórica dos relatórios das Conferências, procurando identificar as questões que se colocaram acerca da participação social, desde a instituição do SUS, suas grandes continuidades e, os principais deslocamentos argumentativos existentes pertinentes a melhorar a qualidade do sistema dentro da sociedade.

Sob o tema **"GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHÃ VAI SER** OUTRO **DIA"** e com eixos **O BRASIL QUE TEMOS. O BRASIL QUE QUEREMOS; O PAPEL DO CONTROLE SOCIAL E DOS MOVIMENTOS SOCIAIS PARA SALVAR VIDAS; GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA; E, AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA PARA TODAS AS PESSOAS,** a VII Conferência de Saúde Municipal tem por objetivo discutir a política nacional de saúde, por se tratar de direito constitucionalmente garantido, que deve ser assegurado com qualidade aos cidadãos, para que todos possam ter saúde com dignidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI – RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Importante se faz mencionar que hoje as principais políticas públicas de saúde em vigor foram promovidas e construídas a partir de debates e discussões realizadas nas últimas Conferências Nacionais de Saúde, e neste âmbito é que estarão congregados todos aqueles que esperam e que batalham por um país onde predomine a justiça social, a democracia e a participação do povo para dar significado às políticas públicas

Em Cambuci podemos assegurar que quase 100% da população dependem dos serviços públicos de saúde e isso para o município, é um desafio muito grande e permanente, uma vez que o município acaba tendo sobre sua responsabilidade direta a atenção básica, a média complexidade e por vezes até a alta complexidade, sendo que a segunda e a terceira representam um custo elevado para um município de 15.521 mil habitantes (senso de 2021), localizado no noroeste fluminense, região carente de relações comerciais e industriais que se revertem em imposto e aumento de arrecadação.

O princípio de participação da comunidade, expresso na Constituição de 1988, princípio fundamental do SUS mostra a importância da participação comunitária, modo legal de atuação popular já que as Conferências traduzem a responsabilidade do gestor público com a sociedade, tendo por escopo avaliar e propor metas e diretrizes políticas voltadas para saúde pública, assim como, eleger delegados que irão representar seu município junto às Conferências de Saúde Estaduais e Nacionais.

De acordo com a Lei 8.142/90 as Conferências Nacionais como projeto de participação na democratização das políticas de saúde, serão realizadas a cada 4 anos, enquanto as municipais e estaduais serão efetivadas conforme determinação legal, podendo tal prazo ser diminuído.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI – RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A realização da VII Conferência Municipal de Saúde do Município de Cambuci- RJ decorreu da decisão conjunta do Prefeito Municipal, da Secretária Municipal de Saúde e do Presidente do Conselho Municipal de Saúde. No dia 16 de março de 2023, nas dependências da Loja Maçônica de Cambuci, situada na Rua José Galdino, S/N, centro, a Secretaria Municipal de Saúde juntamente com o Conselho Municipal de Saúde, realizou a VII Conferência Municipal de Saúde do Município, iniciando às 08 horas com término às 16 horas, abordando o tema "**GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA, A VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA**". Diversas pessoas da sociedade estiveram presentes e o Regimento Interno fora obedecido, conforme se transcreve no relatório que segue.

Divulgada pela imprensa local (escrita e falada), sendo distribuído convites a diversas instituições e seguimentos da sociedade, a VII Conferência Municipal de Saúde de Cambuci, tornou-se um evento público e notório.

A programação foi iniciada com o Orador e Presidente do Conselho Municipal de Saúde Sr. Luis Fernando Alvarez Machado que convidou a mesa o Prefeito Municipal de Cambuci e demais autoridades presentes para a composição da mesa de abertura.

Findando-se a abertura com a palavra de autoridades presente como o Sr. Harley Oliveira, Articulador Regional, a Sr.ª Fernanda da Guia, do Ministério da Saúde e a Secretária Municipal de Saúde Sr.ª Leidimar Mota Atie Azevedo. Logo após, o orador fez a leitura do Regimento Interno.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI – RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REGIMENTO INTERNO DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBUCI – RJ

Capítulo I
Dos Objetivos

Art. 1º – A VII Conferência Municipal de Saúde de Cambuci, convocada pelo Prefeito Municipal, Lei 8142, de 28 de dezembro de 1990, tem por objetivos:

I. Avaliar a situação da saúde, de acordo com os princípios e as diretrizes do SUS – (Sistema Único de Saúde) previstos na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde garantido o acolhimento e a qualidade da atenção integral;
II. Definir diretrizes para a plena garantia da saúde como direito fundamental do ser humano e como política do Estado, condicionante do desenvolvimento humano, econômico e social, pautado na seguridade social, no marco do conceito ampliado e associado aos direitos humanos;
III. Definir diretrizes que possibilitem o fortalecimento da participação da comunidade e os diversos atores da sociedade na perspectiva da plena garantia e o fortalecimento do controle social na implementação do SUS – (Sistema Único de Saúde);

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI – RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Capítulo II
Do Temário e da Realização

Art. 2º - A VII Conferência Municipal de Saúde de Cambuci realizar-se-á no dia 16/03/2023, das 8 às 16 horas na Loja Maçônica Nova Cruzada de Cambuci.

Art. 3º - Nos termos deste regimento, a VII Conferência Municipal de Saúde de Cambuci, terá como tema central "**GARANTIR DIEITOS E DEFENDE O SUS, a VIDA e a DEMOCRACIA – AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA", tendo temáticos "O Brasil que temos. O Brasil que queremos", "O Papel do Controle Social e dos Movimentos Sociais para Salvar Vidas", "Garantir Direitos e Defende o SUS, A Vida e a Democracia" e "Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas".**

Art. 4º - Com o objetivo de garantir o aprofundamento nos aspectos técnicos e científicos relacionados com a temática central da VII Conferência Municipal de Saúde de Cambuci, serão organizados grupos de trabalho, visando discutir temas específicos, subdivididos a partir do eixo temático **"GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, a VIDA e a DEMOCRACIA-AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA".**

Art. 5º - As matérias a serem tratadas pela VII Conferência Municipal de Saúde de Cambuci serão apresentadas por conferencistas/palestrantes convidados para o evento.

§ 1º- Os conferencistas/palestrantes terão prazo máximo de 30 (trinta) minutos, para a sua apresentação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI – RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

§ 2°- A presidência da mesa abrirá espaço pra respostas sobre cada uma das matérias abordadas e questões formuladas pelo plenário, não excedendo 03 (três) minutos, mediante manifestação individual direcionada ao palestrante.
§ 3°- Os membros poderão manifestar-se verbalmente ou por escrito durante o período de debates, através de perguntas, ou observações pertinentes ao tema.
Art. 6°- Os participantes da VII Conferência Municipal de Saúde de Cambuci, quando da inscrição serão distribuídos nos grupos de trabalho respeitando o limite máximo das acomodações disponíveis no local do evento.

Art. 7°- Cada grupo de trabalho contará com um coordenador designado previamente pela comissão organizadora da Conferência, que terá como função conduzir as discussões, e um relator que se encarregará de sintetizar as conclusões do grupo e participará posteriormente da consolidação do relatório final.

Parágrafo Único – Terminadas as discussões nos Grupos de Trabalho, suas conclusões serão descritas no relatório dos grupos, cujos relatores os encaminharão à Comissão relatora da VII Conferência Municipal de Saúde de Cambuci, não sendo permitidas quaisquer modificações "a posterior".

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI – RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sessão
Dos Delegados

Art. 10° – Tomarão parte da VII Conferência Municipal de Cambuci na condição de Delegados os representantes de entidades e dos seguimentos relacionados na resolução de nº 453 do Conselho Nacional de Saúde.
§ 1° - Os Delegados serão identificados através de crachás fornecidos pela Secretaria da Comissão Organizadora, devidamente rubricado.
§ 2° - As inscrições estarão abertas a partir do dia 06 de março de 2023 na Secretaria Municipal de Saúde situada a Rua José de Souza Faria, 371, Floresta. E o encerramento, no dia e local da Conferência, às 12 h.

CAPÍTULO IV
Da Plenária Final
Art. 11° - A plenária final da Conferência terá como finalidade a aprovação do relatório final e propostas encaminhadas por delegados e participantes.
Art.12°- Participarão da Plenária final os delegados e participantes cabendo aos primeiros direitos a voz e aos últimos apenas a voz.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI – RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 8°- Serão eleitos pela plenária final os novos membros do Conselho para o Quadriênio 2023/2026.

CAPÍTULO III

Dos Membros
Art. 9° - Poderão inscrever-se como membros da VII Conferência Municipal de Saúde de Cambuci, todas as pessoas interessadas:

§ 1° - As pessoas poderão se inscrever como:
I. Delegados
II. Participantes

Parágrafo Único - Os membros inscritos como delegados participarão da VII Conferência Municipal de Saúde de Cambuci com direito a voz e voto, e os membros participantes terão apenas direito a voz.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI – RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art.13°- Os componentes da mesa responsáveis pela coordenação dos trabalhos da plenária final serão designados pela comissão organizadora da Conferência.

Parágrafo Único – A equipe de relatores efetuará a leitura do relatório final, assegurando-se aos membros da plenária final o direito de solicitar o exame em destaque de qualquer um dos seus pontos.

Art. 14°- Os pontos que não forem destacados serão considerados como aprovados por unanimidade pela plenária final.
Art.15°- As propostas de alteração do relatório final deverão ser encaminhadas, por escrito, à mesa diretora que submeterá a aprovação da plenária final.
Art.16° - Os propositores de destaque terão 03 (três) minutos para manifestação, não sendo permitida a réplica.
Art.17° - No caso de discordância, outro delegado poderá apresentar outra proposta ou defende a manutenção do texto no prazo de 01 (um) minuto.
Esclarecida a proposta, será submetida votação pela plenária final e será aprovada aquela que obtiver a maioria dos votos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI – RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art.18° - O número de defesas das proposições será limitada em uma para cada proposta.
Art.19°- Assegura-se aos membros a plenária final o questionamento pela ordem, a mesa diretora, sempre que, a critério dos membros, não se esteja cumprindo este regimento interno.
Art.20°- Durante o período de votação serão vedados os levantamentos de questão de ordem.
Art.21°- Os casos omissos resolvidos pela mesa diretora da plenária final, podendo haver votação pela plenária para decidir qualquer encaminhamento.

CAPÍTULO V
Da Organização

Art. 22°- São atribuições da Comissão Organizadora;
I- Promover e dirigir a realização do evento cuidando de todos os aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros.
II- Gerenciar os gastos financeiros necessários para a realização da Conferência que ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde.
III- Elaborar e divulgar as propostas do regimento interno e submetê-la a aprovação do plenário da Conferência.
IV- Credenciar delegados, convidados e observadores
V- Distribuir os inscritos nos grupos de trabalho, divulgando previamente o local de trabalho de cada grupo.
VI- Entrega aos membros da Conferência todo material de apoio necessário para orientar as discussões.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI – RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VII- Assegurar o cumprimento do regimento interno.
VIII- Resolve os casos omissos no presente regimento.

CAPÍTULO VI
Das Disposições Gerais

Art.23° - Serão conferidos certificados específicos aos membros que participarem da VII Conferência Municipal de Saúde de Cambuci.
Art. 24° - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da Conferência, podendo haver votação pela plenária para decidir qualquer encaminhamento.
Art. 25° Este regimento interno será lido no início dos trabalhos da VII Conferência Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI – RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº01/2023 **de 16 de fevereiro de 2023.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, e, considerando:

A Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área de saúde e da outras providências;

A Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

A Resolução 453 de 12 de junho do Conselho Nacional de Saúde que aprova as diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde.

O Regimento Interno do CMS de Cambuci – RJ

A Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cambuci de 15 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. Único – APROVAR A MINUTA DO PLANO DE AÇÃO DA VII CONFERÊNCIA E O REGIMENTO INTERNO DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBUCI.

Luis Fernando Alvarez Machado
Presidente do CMS de Cambuci/RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI – RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
16/03/2023

08h. – Credenciamento e café;

8h30min. – Abertura

Senhoras e Senhores, autoridades presentes, Bom dia!

É com muita honra e satisfação que nos reunimos nesta manhã para realizarmos a VII Conferência Municipal de Saúde de Cambuci.

Para compor a mesa convidamos:

- Prefeito **Maxsuel Vieigas Guimarães**;
- Vice- Prefeito **Gilson Quarterolli dos Passos** ;
- Presidente do Conselho **Luis Fernando Alvarez Machado**;
- Secretária de Saúde **Leidimar Mota Atie Azevedo**;
- Representante do Conselho Estadual;
- Representante da Regional **Harley Oliveira da Silva**;
- Presidente da Câmara **Murillo Silva Defanti**;
- Analista de Políticas Sociais do Ministério da Saúde Fernanda **Rodrigues da Guia**;
- Representante do Ministério da Saúde **Mariana Malnati**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI – RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9h - Agora convidamos todos os presentes a se colocarem de pé para entoarmos o Hino Nacional e logo após o Hino do Município;

9h30min - Franqueada a palavra aos componentes da mesa;

10h - Dando início aos trabalhos;

- Desfaz-se a mesa e agradecemos a presença das autoridades;

10h30min - Agora vamos dar início à 7ª Conferência Municipal de Saúde, propriamente dita, ouvindo a **leitura do Regimento Interno;**

Vamos dar início às apresentações dos temas:

- Eixo I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos.

- Eixo II - O Papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas.

- Eixo III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia.

- Eixo IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI – RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROPOSTAS APRESENTADAS E APROVADAS:

- GRUPO I – **O BRASIL QUE TEMOS. O BRASIL QUE QUEREMOS.**

Nacional:

1 - Investimento em pesquisa e estudos;

2- Investimento na saúde;

3- Colaboração da comunidade;

4- Programas de antidrogas, antitabagismo, saúde da mulher mais direcionados;

5- Programa para mulheres que sofrem na fase da menopausa;

6- Ponto de referência Oncologia/Hemodiálise

Estadual:

1- Investimento em estudo e pesquisa para ampliação no Programa da Saúde da Mulher com ênfase na fase da menopausa.

Municipal:

1- Programa mais direcionados para a conscientização da saúde da mulher e antidrogas e a colaboração da comunidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI – RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PALESTRAS ...

11h- Palestra com a Analista de Políticas Sociais **FERNANDA DA GUIA**

11h40min - Formação dos grupos.

12h10min - **ALMOÇO**

13h30min Palestra **com** o Articulador Regional **Harley Oliveira da Silva**

14h10min - Formação dos Grupos de Trabalhos

14h50min - Apresentação das Propostas.

15h30min - Plenária Final – Eleição de 4 representantes para a Conferência Estadual. (DELEGADOS)

16h - Agradecimentos.

- Encerramento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI – RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- GRUPO II- **O PAPEL DO CONTROLE SOCIAL E DOS MOVIMENTOS SOCIAIS PARA SALVAR VIDAS;**

Nacional:

1- Criar estratégia de educação permanente em saúde voltada para profissionais que atendem na urgência, para qualificar o referenciamento dos pacientes para atendimento nas demais unidades na rede SUS de modo a garantir a integralidade do cuidado.

Estadual:

1- Garantir recursos financeiros e estrutura de funcionamento para os Conselhos de Saúde em todas as esferas;
2- Criar espaços de participação social sobre a oferta de serviços prevista;
3- Criar grupos da sociedade civil em torno do interesse, exemplo: artesanato.

Municipal:

1- Criar e realizar peças de comunicação e divulgação, a listagem de medicamento disponíveis e forma de retirada no SUS;
2- Estimular a população a compartilhar informações oficiais da Prefeitura sobre a saúde com pessoas que não tem acesso as redes sociais;
3- Dar transparência aos documentos públicos sobre o planejamento do SUS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI – RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- GRUPO III- **GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA; E**

Estadual:

1- Implantação do SAMU

Municipal:

1- Ampliação das Especialidades (Suporte para hemodiálise e CA);
2- Exames pré-nupciais;
3- Laboratório próprio;
4- PSE (já reativado no município).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI – RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cabe ao Conselho Municipal de Saúde de Cambuci:

- Fazer com que os resultados dessa conferência cheguem aos usuários e responsáveis;
- Analisar com frequência as contas do SUS;
- Encaminhar o relatório desta conferência às autoridades competentes como: Presidente da República, Ministro da Saúde, Conselho Nacional de Saúde, Congresso Nacional de Saúde, Governador do Estado do Rio de Janeiro, Secretário de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, Conselho Estadual de Saúde do Rio de Janeiro, Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, Prefeito Municipal de Cambuci, Secretário Municipal de Saúde e Câmara dos Vereadores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI – RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- GRUPO IV – **AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA PARA TODAS AS PESSOAS.**

Nacional:

1- A resposta a um projeto já existente e enviado aos órgãos cabíveis sobre a abertura de um CAPS em nosso Município, uma vez que temos um importante demanda de pacientes no programa de saúde mental do município, bem como a possibilidade de aumento das verbas destinadas a esse serviço para que não haja descontinuidade no processo de tratamento proposto na maioria dos casos de reabilitação e reintrodução dos pacientes na sociedade.

Estadual:

1- Descentralização da distribuição de medicamentos/tratamento para as ISTs, hoje o nosso município dispões apenas da distribuição de medicamentos específicos para Tuberculose e Hanseníase, a proposta é que o Município junto a coordenação de epidemiologia possa distribuir também a medicação para Hepatites virais e HIV, não nos tornariamos centro de tratamento e sim ponto de entrega e monitoramento dos tratamentos supra citados.

Municipal:

1- Reativação do programa saúde na escola, através da Atenção Básica, com intuito te manter a promoção e educação em saúde mais próximo dos jovens que serão nossa saúde de amanhã!

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI – RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cabe à Secretaria Municipal de Saúde de Cambuci:

- Criar informativos para distribuir aos usuários do SUS de Cambuci;
- Garantir a dotação orçamentária e infraestrutura adequada para assegurar o pleno Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Cambuci;
- Encaminhar o relatório final da VII Conferência Municipal de Saúde de Cambuci, para os Meios de Comunicação, Entidades e Movimentos Sociais do município;
- Apresentar na próxima Conferência Municipal de Saúde um balanço sobre as propostas que foram aprovadas na VII Conferência Municipal de Saúde de Cambuci.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI – RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEIÇÃO DOS DELEGADOS DE CAMBUCI QUE PARTICIPARÃO DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

Titular: Edilberto Brito Rangel - (Usuário)
Suplente: Pedro Iago Linhares Hermsdorff - (Usuário)

Titular: Luís Fernando Alvarez Machado - (Usuário)
Suplente: Márcia Rangel Pintas (Usuário)

Titular: Ana Emanuele de Souza Oliveira (Profissional de Saúde)
Suplente: Rita de Cássia Lessa Pinheiro

Titular: Leidimar Mota Atie Azevedo (Gestora Municipal)
Suplente: Aparecida de Fátima Prado Moreira (convidado)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI – RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONCLUSÃO:

Diante de todas as propostas apresentadas e aprovadas pelos grupos de trabalhos, conforme disposto no Regimento Interno no início deste relatório, a Secretária Municipal de Saúde a Sr.ª. Leidimar Mota Atie Azevedo determinou que todas as propostas fossem registradas e o conteúdo ministrados nas palestras anexadas a este relatório.

O encerramento da VII Conferência Municipal de Saúde de Cambuci, se deu às 16 horas, após agradecimento da Ilma. Secretária pelo empenho e dedicação de todos os seguimentos e entidades que estiveram presentes no evento, assim como fez a entrega dos certificados.

Sem mais a declarar, exponho o presente relatório que segue para que seja providenciado, reproduzido e encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde como posterior remessa aos órgãos governamentais competentes, instituições e seguimentos sociais que, estiveram presentes na VII Conferência Municipal de Saúde do Município de Cambuci.